MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 274, de 24 de julho de 1.987

Atualiza os subsídios dos Vereadores.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Considerando o valor da Receita Prevista para o exercício de 1.987, no valor de cz$ 107.430,590,00 (Cento e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa cruzados) e suplementações correspondentes a maior arrecadação para o mesmo exercício no valor de cz$ 61.853.533,00 (Sessenta e um milhões, oitocentos cincoenta e tres mil , quinhentos e trinta e tres cruzados), bem como a circular de nº 006/87, de 22 de junho de 1.987, da Assembléia Legislativa do Estado, que versa sobre a remuneração dos Senhores Deputados Estaduais, ficam atualizados os subsídios dos Vereadores, dentro dos limites da legislação federal, em: cz$ 22.510,27 (Vinte e dois mil, quinhentos e dez cruzados e vinte e sete centavos), sendo divididos em duas partes: Parte Fixa em cz$ 11.255,10 (Onze mil, duzentos e cincoenta e cinco cruzados e dez centavos) e, Parte Variável também em cz$ 11.255,10 (Onze mil, duzentos cincoenta e cinco cruzados e dez centavos).-

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1.987.-

Câmara Municipal, em 24 de julho de 1.987

Ver. ZUMIR RASCH

Ver. ADÃO CUNHA PAZ

Digitalizado com CamScanner